



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 574/2013

São Luís, 6 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2576/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 464, de 13/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na 3ª Reunião do COLEPRECOR e em compromissos institucionais junto aos Conselhos Superiores, nos dias 22 e 23/5/2013, na cidade de Brasília, somente quanto às diárias que passam a ser 2 ½ (duas e meia), considerando que o período de deslocamento se deu de 22 a 24/5/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO